



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 16 DE OUTUBRO DE 1970

A T A Nº 1063/70

AOS DESESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA, ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 217, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL / AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL, ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL DE - / R\$ 1.000,00, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DE TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO, NOS SERVIÇOS DO VIII RECENSEAMENTO GERAL, QUE SE REALIZA NESTE MUNICÍPIO.

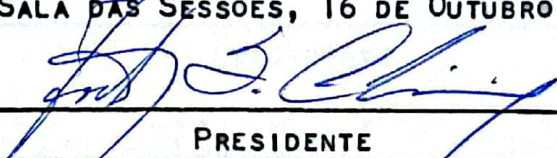
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 23 DE OUTUBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO XX DIA:

PROJETO DE LEI Nº 218, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE OUTUBRO DE 1970



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-